



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto de SRP nº **014/2017**, de 10 de janeiro de 2017 e Portaria n.º 078, de 05 de janeiro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **490/2017**, modalidade **Pregão Presencial – SRP nº. 002/2018**, cujo objeto é o **Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de papelaria e expediente, para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.**

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURÃES	R\$ 191.896,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 20 de março de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL